



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2583 – Quarta – Feira 09 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 251 - 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

### RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA MÉDICA** para a servidora **VANDERLEIA DE SOUZA CRISTALDO MARQUES, CID10**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, como Auxiliar de Serviços Diversos, com efeitos contados a partir de 25/Setembro/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 01 de Outubro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XV N° 2583 – Quarta – Feira 09 de Outubro de 2024**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA N° 252 - 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

### RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA MÉDICA** para a servidora **APARECIDA DA SILVA BAMBIL, CID Z540**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora, com efeitos contados a partir de 22/Setembro/2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 03 de Outubro de 2024.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2583 – Quarta – Feira 09 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 186/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por excesso de arrecadação a importância de **RS919,300,00**(novecentos e dezenove mil e trezentos reais), distribuídos as seguintes dotações:

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Suplementação (+)</b> .....                       | <b>RS919,300,00</b> |
| <b>02 07 02 Fundeb</b>                               |                     |
| 12.361.0163.2023.0000 FUNDEB 70%                     | 777.000,00          |
| 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | F.R.:1 540          |
| 12.365.0163.2182.0000 FUNDEB 70%                     | 131.100,00          |
| 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | F.R.:1 540          |
| 12.365.0163.2184.0000 FUNDEB 70%                     | 2.200,00            |
| 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | F.R.:1 540          |
| 12.367.0163.2211.0000 FUNDEB 70%                     | 9.000,00            |
| 3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL | F.R.:1 540          |

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

|                   |                   |
|-------------------|-------------------|
|                   | <b>919.300,00</b> |
| Fontes de Recurso |                   |
| 540      1070     |                   |
|                   | 919.300,00        |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2583 – Quarta – Feira 09 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

Aral Moreira - MS, 30 de Setembro de 2024.

*AG*  
ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL





# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2583 – Quarta – Feira 09 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 187/2024

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2024, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 915 DE 01/11/2023”.

DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por remanejamento de dotação a importância de **RS547.000,00(quinientos e quarenta e sete mil reais)** distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação (+) .....RS547.000,00**

**02 02 01 Gabinete do Prefeito**

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 75.000,00  
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.:1 500

**02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração**

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO 154.000,00  
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.:1 500

**02 04 01 Gabinete do Sec. de Fazenda e Planejamento**

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS 108.000,00  
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.:1 500

**02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura**

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA 210.000,00  
3.1.90.11.00 VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.:1 500

**Artigo 2º** - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**02 02 01 Gabinete do Prefeito**

28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAS -318.000,00  
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R.:1 500



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV N° 2583 – Quarta – Feira 09 de Outubro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA  
GABINETE DO PREFEITO

|   |                    |
|---|--------------------|
| <b>02 03 01 Gabinete do Secretário de Administração</b> |                    |
| 04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO                     | -75.000,00         |
| 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS                       | F.R.:1 500         |
| 04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO                     | -154.000,00        |
| 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                    | F.R.:1 500         |
| <b>Anulação (-) .....</b>                               | <b>-547.000,00</b> |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 30 de Setembro de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA  
PREFEITO MUNICIPAL

